



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED 9423 DE  
20/12/08 a 22/12/08  
pag. 12

  
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1695/2008

**SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À  
AVENIDA GENI SILVÉRIO DALARINCY,  
BAIRRO JARDIM PANORAMA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Bernardo Patrício dos Santos.

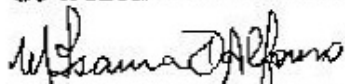
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,**  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições  
legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso,  
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Avenida Mário Clemente Caldart", a via pública,  
atualmente designada como Avenida Geni Silvério Dalarincy, no Bairro Jardim  
Panorama, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá  
proceder com a identificação visível aos transcuntes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18  
de Dezembro de 2008.



MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal